



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Rua Juca Pereira, 31 Centro Tel.: (32) 3296-1215

CNPJ N.º 17.952.508/0001-92

arantina@arantina.mg.gov.br

ERRATA AO EDITAL 002/2023

A equipe do setor de esporte e cultura responsável pela condução do edital 002/2023- cujo objeto é- Fomento à execução de ações culturais demais áreas da culturais **torna pública** a **ERRATA do edital, que passa a ter as seguintes alterações:**

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações;

Onde se lê:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias 11/12/2023 a 22/12/2023.

Leia –sê:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias 11/12/2023 a 10/01/2024.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Arantina.

Arantina 22 de dezembro de 2023.

PUBLICADO EM: 22/12/23
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.

Catarina Almeida

Secretária Municipal de Esporte e Cultura

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Rua Juca Pereira, 31 Centro Tel.: (32) 3296-1215
CNPJ N.º 17.952.508/0001-92
arantina@arantina.mg.gov.br

ERRATA AO EDITAL 001/2023

A equipe do setor de esporte e cultura responsável pela condução do edital 001/2023- cujo objeto é- Fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos) **torna pública a ERRATA do edital, que passa a ter as seguintes alterações:**

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações;

Onde se lê:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias **11/12/2023 a 22/12/2023**.

Leia –sê:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias **11/12/2023 a 10/01/2024**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Arantina.

Arantina 22 de dezembro de 2023.

Catarina Almeida

Secretária Municipal de Esporte e Cultura

PUBLICADO EM: 22/12/23
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL